



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 828
CONT. Nº 073-15-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.**, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DOS MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO PROCESSO.

Aos 13 dias do mês de setembro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de Empresa Pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Comercial da APPA, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG. nº 1.262.936-0-PR e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDRÉA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14.070.665-5, protocolo principal nº 13.631.399-1, Pregão Presencial nº 059/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 08/09/2015, assina com **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Joinville, nº 2508 - 1º andar, sala 01, bairro Pedro Moro, CEP: 83020-000, Curitiba-PR, Fone: (41) 3035-5669 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.333.973/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **MICHEL RODRIGUES**, portador da CI/RG nº 5.896.954-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 004.307.529-30, o presente termo aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



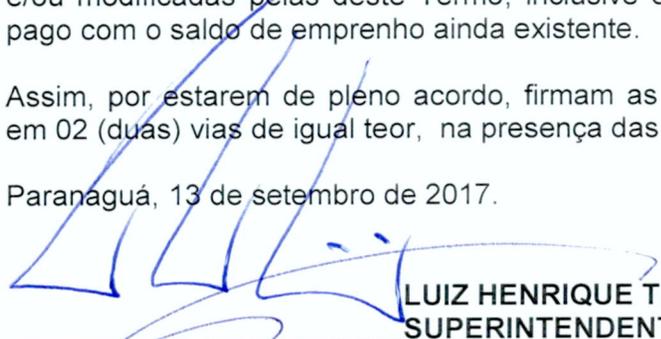
LIVRO Nº 036
FL. Nº 829
CONT. Nº 073-15-02

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2015 nos termos do inciso III do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 104, III da Lei Estadual nº 15.608/07, por 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2017, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 29 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo, inclusive em relação ao preço, que será pago com o saldo de empenho ainda existente.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 13 de setembro de 2017.

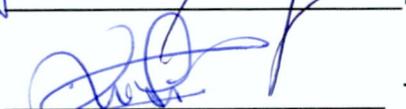

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

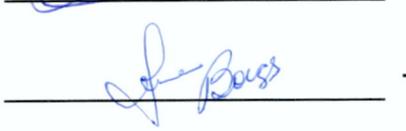

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR COMERCIAL DA APPA


JACQUELINE ANDRÉA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR


MICHEL RODRIGUES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


TESTEMUNHA *Karine de Lourdes Pires*
RG: *7.228.940.4*


TESTEMUNHA
RG: *1.554.369.8 PR.*